



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

REINALDO
DO
PEREIRA
ALMEIDA
A:31256
871877

Assinado de
forma digital
por REINALDO
PEREIRA
ALMEIDA:312
56871877
Dados:
2022.05.25
17:25:15
-03'00'

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PROCESSO Nº 122/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC PARA A REDE DE ÁGUA.
INTERESSADOS: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 03, 06 e 07 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Sanefour Almeida Hidráulica Ltda	
Endereço: Rua Eurides Fernandes do Nascimento 159	
Bairro: Jardim Silva Teles	Cidade/UF: São Paulo/SP
CEP: 08160-540	Fone: (11) 4642 – 0280
CNPJ: 26.620.282/0001-13	E-mail: vendas@kaltexsaneamento.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Reinaldo Pereira Almeida	
Endereço: Rua Belizário Benitez, 388	
Bairro: Parque Cisper	Cidade/UF: Itaquaquecetuba/SP
CEP: 03816-120	Fone: (11) 4642 – 0280
CPF: 312.568.718-77	RG: 32.238.898-3 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Sócio Administrador	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de PVC para a rede de água

ID	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca
3	TEE SERVIÇO AUTOCRAVADO ARTICULADO P/ TUBO PVC PBA DN 50MM X 20 MM; TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FABRICADO CONFORME NTS 175; DN 50 MM X 20 MM; PARA EVITAR A PERDA DE COMPONENTES OU QUAISQUER DANOS, DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM, OS TÊS DE SERVIÇO DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE FORNECIDOS MONTADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS LACRADAS.	UN	1500	R\$ 17,91	KALTEX
6	ADAPTADOR EM PEAD SEM REGISTRO PN16 PARA TUBOS PVC 3/4" X PEAD DE 20 MM (NTS 179); ADAPTADOR FÊMEA DE PVC RÍGIDO, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR-9052 OU DE POLIPROPILENO (PP) DE ACORDO COM A NBR-9798, PARA USO EM TUBO POLIETILENO (PE) NTS-048 X PVC ROSCÁVEL, DE 20 MM X 3/4". ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.	UN	2500	R\$ 1,48	KALTEX
7	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM PEAD 20MM CLASSE DE PRESSÃO PN16 (NTS); UNIÃO DE POLIPROPILENO (PP) PARA MONTAGEM MECÂNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FABRICADO CONFORME ISO 14236;- PARA USO EM TUBO POLIETILENO (PE) NTS-194;- PN 10 (1,0 MPA);- DE 20MM;- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 25 UN.	UN	4500	R\$ 2,02	KALTEX

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

REINALD
O
PEREIRA
ALMEIDA:
31256871
877

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2022, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 11/2022, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 11/2022 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 11/2022.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022

REINALDO
PEREIRA
ALMEIDA:
31256871
877

Assinado de
forma digital
por REINALDO
PEREIRA

ALMEIDA:3125
6871877

Dados:
2022.05.25
17:26:10 -03'00'

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestora a Sra. Edna Valentina Domingos – Superintendente e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Valdeci Ribeiro de Arruda – Gerente Rede de Água, Sr. José de Souza Neto – Gerente Administrativo e Sr. Ronaldo Oliveira Sampaio – Diretor de Operações, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega dos itens, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 24 de maio de 2022.


SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
Órgão Gerenciador


REINALDO PEREIRA
ALMEIDA:31256871877

Assinado de forma digital por REINALDO
PEREIRA ALMEIDA:31256871877
Dados: 2022.05.25 17:26:27 -03'00'

SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA

Reinaldo Pereira Almeida
Sócio-Administrador
Detentora

TESTEMUNHAS:


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6


Mauricio Della Tonia
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	26/05/2022 07:35:56 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Ata de Registro de Preços 45.2022 - Pregão 11.2022 - Sanefour Almeida Hidraulica - ME - SAE OURINHOS.pdf cb84ce964eef77be0b691 2eb71c32950e70f24bb6e f4479dc5a0c7dd5f221f6 f
Resumo SHA256 do arquivo	

▶ Assinatura por CN=REINALDO PEREIRA
ALMEIDA:***568718**, OU=Certificado PF A3,
OU=20781710000103, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC
SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=REINALDO PEREIRA
ALMEIDA:***568718**, OU=Certificado PF A3,
OU=20781710000103, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC
SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira
O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=REINALDO PEREIRA
ALMEIDA:***568718**, OU=Certificado PF A3,

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro:

OU=20781710000103, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

▶ Assinatura por CN=REINALDO PEREIRA ALMEIDA:***568718**, OU=Certificado PF A3, OU=20781710000103, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro